



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE

Resolução 04/2023 – COMUDE, de 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre o resultado da eleição da Sociedade Civil para a eleição do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDE/ 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº322/2022.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da convocação da eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Monsenhor Hipólito – PI/ COMUDE, biênio 2023-2025.

CONSIDERANDO a eleição da Sociedade Civil para o compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Monsenhor Hipólito – PI/ COMUDE, biênio 2023-2025, ocorrida no dia 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

ART.1º Publicar o resultado da eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2023-2025.

Representante da Igreja Assembleia de Deus

Gildevan Manoel de Oliveira

Adriana Gomes de Almeida Brito

Representante da Igreja Católica

Maria Magnólia de Jesus Bezerra Sousa

Ana Paula Silva de Sousa

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Francisca Vitória dos Anjos

Ana Alice dos Anjos

Representante de Usuários de Assistência Social

Josefa Ivânia da Conceição

Daniele Ane de Sousa Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data retroativa de 30 de novembro de 2023.



Maria Lúcia Bezerra

Presidente do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Monsenhor Hipólito – PI/COMUDE